



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.513/2020 de 08 de janeiro de 2020.

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

CONSIDERANDO as disposições dos incisos IV e XII, correspondente ao Art. 195 dos Deveres do Servidor e por prática tipificada no inciso XXIII do art.196 que trata das Proibições, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, foi autuado processo administrativo para apuração da conduta do servidor tendo em vista a denúncia feita.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **IVANILDO BORGES SANTANA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais I, portador do CPF nº 252.667.301-10, lotado na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, neste Município, com base nos incisos IV e XII, correspondente ao Art. 195 dos Deveres do Servidor e por prática tipificada no inciso XXIII do art.196 que trata das Proibições, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.